



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 19/2022

Publicado
Em: 24/03/22
Jornal: O Dia
Página: 7/18

Reconduz membro para novo mandato no Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010,

Considerando que o prazo de mandato dos membros do Comitê de Investimentos é de dois anos, conforme preceitua o parágrafo segundo, do artigo 43 da Lei Complementar nº 33/2010;

Considerando, a necessidade de nomeação e recondução dos membros para a composição do Comitê de Investimentos do IPC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Adm. Financeiro – IPC – Matr.15.153, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Eliane Santana Tavares – Gerente de Contabilidade, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2023;
- II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Administrativo Financeiro – IPC – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2023;
- III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2023;
- IV. Jean Felipe Nunes Anunciação – Técnico Administrativo Previdenciário IPC – matrícula 15.148 com mandato até 01 de dezembro de 2022; e,
- V. Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador IPC – matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica nomeada Juliana de Lima Silva Rodrigues como Presidente deste Comitê de Investimentos;

Art. 4º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos do artigo 1º para a data de 11/11/2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 22 de Março de 2022.


Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente – IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 24 de março de 2022.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 197.784,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: 02.08.02.00 - 12.122.0020.2.0157 - 3.3.90.30.00 - 1.111.0000.0000

Data de Assinatura: 18/03/2022

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019

Processo nº. 8.269/2019

Contratante: PMC

Contratada: DUTO ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Rerratificação ao 1º Termo de Apostilamento e a retificação ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 083/2019. Fica rerratificada a Cláusula Primeira, subcláusula 1.2, do 1º Termo de Apostilamento, conforme segue abaixo: O valor total referente ao contrato nº 083/2019 após o reajuste passa a ser de R\$ 7.415.062,62 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Fica retificada a Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do 3º Termo Aditivo, conforme segue abaixo: O valor do reajuste ao contrato é de R\$ 693.776,93 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), com um percentual sobre o valor original de 9,36729737%, totalizando o valor global do contrato em R\$ 8.108.839,55 (oito milhões, cento e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Secretaria Municipal de Serviços

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

Processo nº. 26.771/2017

Contratante: PMC

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 025/2018, firmado em 01/03/2018.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2022.

Fica rerratificada a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO do 3º Termo Aditivo, conforme segue:

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2020.

Fica rerratificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO do 4º Termo Aditivo, conforme segue:

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2021.

Valor: R\$ 16.411.458,24 (dezesseis milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro

centavos).

Dotação orçamentária:

02.08.03.00 - 12.361.0020.2.0160 -

3.3.90.37.00 - 1.113.0000.0000

02.08.03.00 - 12.365.0020.2.0160 -

3.3.90.37.00 - 1.113.0000.0000

02.08.03.00 - 12.365.0020.2.0280 -

3.3.90.37.00 - 1.113.0000.0000

02.08.03.00 - 12.366.0020.2.0160 -

3.3.90.37.00 - 1.113.0000.0000

02.08.03.00 - 12.367.0020.2.0160 -

3.3.90.37.00 - 1.113.0000.0000

Data de Assinatura: 25/02/2022

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 6298/2022**

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está cancelando a Ata de Registro de Preços nº 084/2021, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, processo administrativo nº 18.854/2020, por decisão do órgão gestor, com amparo legal no Decreto Municipal nº 033/2015.

Cariacica-ES, 18 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 19/2022**

Reconduz membro para novo mandato no Comitê de Investimentos do IPC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010, Considerando que o prazo de mandato dos membros do Comitê de Investimentos é de dois anos, conforme preceitua o parágrafo segundo, do artigo 43 da Lei Complementar nº 33/2010; Considerando, a necessidade de nomeação e recondução dos membros para a composição do Comitê de Investimentos do IPC, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a servidora Juliana de Lima Silva Rodrigues - Diretora Adm. Financeiro - IPC - Matr.15.153, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 24 de março de 2022.

Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Eliane Santana Tavares – Gerente de Contabilidade, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2023;

II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Administrativo Financeiro – IPC – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2023;

III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2023;

IV. Jean Felipe Nunes Anunciação – Técnico Administrativo Previdenciário IPC – matrícula 15.148 com mandato até 01 de dezembro de 2022; e,

V. Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador IPC – matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica nomeada Juliana de Lima Silva Rodrigues como Presidente deste Comitê de Investimentos;

Art. 4º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos do artigo 1º para a data de 11/11/2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 22 de Março de 2022.

AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente – IPC

PAPA MÓVEIS

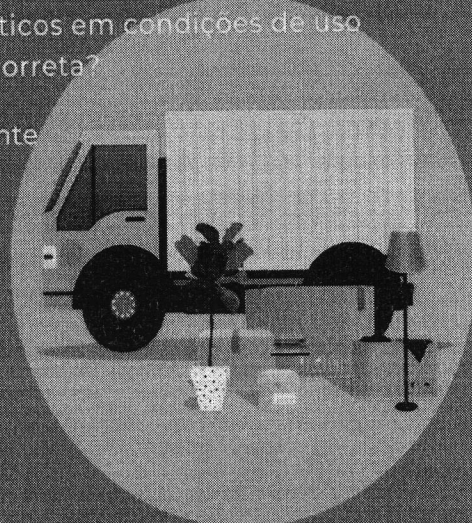
Você sabia que a Prefeitura de Cariacica oferece um serviço de recolhimento de móveis e eletrodomésticos em condições de uso para que sejam descartados de forma correta?

O serviço pode ser solicitado gratuitamente pelo morador de Cariacica.

SEGUNDA A SEXTA
8H ÀS 16H
TELEFONES: 3354-5847 / 98158-9354



**PREFEITURA DE
CARIACICA**



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.03.23 18:53:01 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br